



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
De Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1388	13-05-2019	Nº: 2885/2019 ENT.: 2864/2019 PROC. Nº: 16/2019	23-10-2019

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta nº 2040/XIII/4ª de 13 de maio de 2019 - Nova Ponte sobre o Rio Ave

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 2040/XIII (4.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

As obras da empreitada da variante à EN14 entre Maia e Vila Nova de Famalicão, serão processadas em quatro fases,

1. EN14 - Beneficiação Santana / Vitória e Duplicação Vitória / Rotunda da Variante de Famalicão: obra consignada em maio de 2018 e concluída no dia 2 de julho de 2019.
2. EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Interface rodoferroviário da Trofa - 1ª fase - Nó do Jumbo / Via Diagonal: obra em curso, consignada em março de 2019 e cuja conclusão se encontra prevista para o primeiro trimestre de 2020;
3. EN14 - Maia (Nó do Jumbo) / Interface rodoferroviário da Trofa - 2ª fase - Via Diagonal / Interface rodoferroviário da Trofa: prevê-se o lançamento do concurso da empreitada para o segundo semestre de 2019;
4. EN14 - Interface rodoferroviário / EN14 (Santana), incluindo nova Ponte sobre o Rio Ave: projeto de execução em processo de Avaliação de Impacte Ambiental.

A IP desenvolveu o projeto da "Ligação entre o Interface Rodoferroviário/EN14 (Santana), incluindo Nova Ponte sobre o Rio Ave", em fase de Projeto Base, juntamente com o respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA). No cumprimento da legislação em vigor, que regula o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), este estudo foi remetido à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para instrução do respetivo procedimento de AIA em janeiro de 2019.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Desta forma, atualmente decorre o procedimento de AIA, o qual culminará com a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Na sequência dessa decisão, sendo a mesma favorável ou favorável condicionada, será desenvolvido o projeto de execução com o respetivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) o qual será remetido à APA para verificação.

No âmbito do procedimento de AIA, o EIA e o projeto são escrutinados por diversas entidades que constituem a Comissão de Avaliação nomeada para esse efeito, são auscultadas outras entidades no âmbito da solicitação de pareceres específicos, sendo ainda possível, em sede de processo de Consulta Pública (integrado no procedimento de AIA) qualquer entidade pública ou privada manifestar-se sobre o projeto em avaliação.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
(Marina Gonçalves)